



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 027 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Considerando o teor do Requerimento nº 005, de 01 de outubro de 2025, do Servidor **Itajair Huberti Jung**;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. Conceder, a pedido, 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG** integrante do quadro de Servidores efetivos desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período de 02/10/2024 a 02/10/2025, a serem usufruídas no período de 27/04/2026 a 26/05/2026.

ART. 2º. Considerando que o pagamento do adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias já foi efetuado na folha de pagamento do mês de outubro de 2025, conforme Portaria nº 075, de 02 de outubro de 2025, deixa-se de realizar novo pagamento a esse título nesse ato, restringindo-se à concessão do gozo das férias.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 23 de abril de 2026.

Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),